
D.R. DA EDUCAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 418/2008 de 13 de Outubro de 2008

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Outubro, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 49/2008 de 23 de Junho, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 404.000,00 Euros (Quatrocentos e quatro mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicado no *Jornal Oficial* II Série para a 1.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009:

- Externato A Passarada	40.400,00
- Cooperativa A Colmeia	40.000,00
- Obra Social Madre Maria Clara	111.200,00
- Colégio de São Francisco Xavier	172.000,00
- Colégio de Santo António	18.800,00
- Academia Musical da Graciosa	21.600,00
<i>Total</i>	404.000,00

6 de Outubro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.